

ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 719/2021

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE 1: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SR(19)RN INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)			CNPJ: 00.375.972/0018-09
Endereço: RUA DR. NILO BEZERRA RAMALHO, 489, TIROL			
Cidade NATAL	UF RN	CEP 59015-300	DDD/Telefone (84) 4006-2122
Nome do Responsável MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL			Cargo SUPERINTENDENTE REGIONAL
RG/Órgão Expedidor/UF ██████████ - ITEP/RN			CPF: ██████████

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN			CNPJ: 08.004.061/0001-39
Endereço: RUA GENERAL JOÃO VARELA, 635, CENTRO			
Cidade CEARÁ MIRIM	UF RN	CEP 59570000	DDD/Telefone (84) 3274-2131
Nome do Responsável JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA			Cargo PREFEITO MUNICIPAL
RG/Órgão Expedidor/UF ██████████ ITEP/RN			CPF: ██████████

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: PROGRAMA TITULA BRASIL O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Inbra para a promoção e execução das políticas públicas de reforma agrária.	Período de Execução	
	Início 05/2021	Término 04/2023
2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização. A demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamento rurais do Inbra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios. Dos 7.656 Projetos de Assentamento estabelecidos pelo Inbra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Inbra, entre outras demandas que necessitam de tratamento. Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Inbra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores dos projetos de assentamento.		

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

O município de Ceará-Mirim/RN, segundo o IBGE, possui uma população estimada de 73.886 habitantes. Está localizado a 34,2 km da capital Natal/RN, sendo componente do Leste Potiguar.

O município possui 12 (doze) projetos de assentamento que serão contemplados no acordo de cooperação técnica, cuja área total possui 12.435,8668 hectares, com capacidade de abrigar 830 famílias.

Ceará-Mirim conta com 03 (três) assentamentos titulados parcialmente (PA Espírito Santo: 106 TD's; PA São João: 17 TD's; PA Resistência Potiguar: 31 TD's).

Em relação ao tratamento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, são 186 registros pendentes de verificação em 10 assentamentos (PA Espírito Santo, PA Rosário, PA São José Pedregulho, PA Águas Vivas, PA Primeira Lagoa, PA Padre Cícero, PA Nova Esperança II, PA São João, PA Riachão II e PA Carlos Mariguella).

2.3. ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência os projetos de assentamentos de reforma agrária na jurisdição do município. Tem como público alvo os beneficiários e ocupantes de projetos de assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização e titulação no município.

Projetos de assentamento localizados no município contemplados no Acordo de Cooperação Técnica:

SIPRA	Nome do Projeto	Área (ha)	Capacidade	Não Titulados	Bloqueados	Ocupantes Irregulares	Mandado Translativo	Georreferenciado
RN0137000	PA ESPÍRITO SANTO	2106,3796	130	24	42	10	SIM	SIM
RN0141000	PA ROSÁRIO	2751,6000	120	120	39	3	SIM	NÃO
RN0151000	PA SÃO JOSÉ PEDREGULHO	860,7799	100	100	9	0	NÃO	NÃO
RN0201000	PA ÁGUAS VIVAS	466,4209	44	44	11	0	TRANSITADO JULGADO	NÃO
RN0207000	PA PRIMEIRA LAGOA	558,262	36	36	7	1	SIM	NÃO
RN0214000	PA PADRE CICERO	812,3149	60	60	20	7	SIM	NÃO
RN0215000	PA NOVA ESPERANÇA II	1359,5179	104	104	34	0	NÃO	NÃO
RN0226000	PA SÃO JOÃO	290,5475	20	3	3	0	TRANSITADO JULGADO	SIM
RN0269000	PA RESISTÊNCIA POTIGUAR	589,7196	43	12		4	SIM	SIM
RN0282000	PA RIACHÃO II	1751,8061	113	113	19	2	NÃO	SIM
RN0310000	PA CARLOS MARIGUELLA	591,6799	35	35	2	35	SIM	SIM
RN0319000	PA LEONARDO SILVA	296,8385	25	25		1	SIM	SIM
	TOTAL	12.435,8668	830	676	186	63		

2.4. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

2.4.1. Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra na jurisdição do município.

2.4.2. Objetivos Específicos:

- expandir a capacidade operacional da política pública de regularização de parcelas e de titulação;
- agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização de parcelas e titulação;
- reduzir o acervo de processos de regularização de parcelas e titulação pendentes de análise;
- auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento;
- Realizar reuniões e elaborar diagnóstico da situação ocupacional nos assentamentos do município contemplados no ACT;
- Realizar supervisão ocupacional com SNSO em lotes da reforma agrária localizados no município;
- Realizar o tratamento de indícios de irregularidades em lotes da reforma agrária localizados no município;
- Realizar os procedimentos para identificação, notificação, recepção de documentos e instrução processual dos lotes identificados com ocupação irregular no município;

- i) Realizar o levantamento de necessidade de moradias e reformas nos assentamentos do município contemplados pelo ACT;
- j) Realizar o levantamento de necessidade de titulação provisória (CCU) nos assentamentos do município contemplados pelo ACT;
- k) Realizar o levantamento de necessidade de obras de infraestrutura nos assentamentos do município contemplados pelo ACT, com objetivo de firmar convênio em programa específico para esse fim;
- l) Realizar o atendimento presencial no NMRF aos beneficiários do PNRA e demais público interessado no programa;
- m) Realizar a recepção, protocolo e entrega de documentos referente ao PNRA entre INCRA e assentados; e
- n) e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

2.5. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

2.5.1. A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN 105, de 29 de janeiro de 2021.

2.5.2. O NMRF contará com 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal:

- I - **Cauby Paulo de Araújo Júnior**, CPF 538.871.074-20 - Coordenador(a) do NMRF;
- II - **Clodimar Barbosa dos Santos**, CPF 548.877.634-68 - Integrante do NMRF; e
- III - **Eriberto Ananias dos Santos**, CPF 090.196.628-21 - Integrante do NMRF.

2.5.3. Nas vistorias será utilizado veículo próprio do município, com os custos de combustível por conta da Prefeitura.

2.5.4. Fica estipulado que será feita uma visita inicial para apresentação do NMRF e levantamento da situação ocupacional, com os representantes de cada assentamento, com objetivo de elaborar um diagnóstico com as demandas a serem tratadas;

2.5.5. Estima-se ao menos 20 vistorias mensais, com utilização do Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional - SNSO, conforme cronograma a ser definido pelos cooperantes.

2.5.6. O NMRF ficará aberto de segunda a sexta, das 09 às 17 horas, com previsão de 10 atendimentos ao dia;

2.5.7. O planejamento das ações serão revisados todo mês de maio, onde será realizada avaliação das ações desenvolvidas no exercício anterior e feita a ratificação do plano ou sua adequação para o exercício que se inicia.

2.6. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte - SR(19)RN - Superintendente Regional - Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel.

2.7. RESULTADOS ESPERADOS

Supervisão ocupacional, regularização, emissão e entrega de Contratos de Concessão de Uso e Títulos de Domínio nos projetos de assentamentos federais contemplados pelo ACT.

3. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ações	Responsáveis	Início	Fim
Ações comuns ao NMRF	Estruturação do NMRF	Prefeito Municipal	05/2021	06/2021
	Designação dos membros do NMRF	Prefeito Municipal	05/2021	05/2021
	Capacitação dos integrantes do NMRF	Incra	05/2021	04/2023
	Planejamento das ações do NMRF	NMRF/Incra	05/2021	04/2023
	Atendimento do NMRF	NMRF	05/2021	04/2023
Regularização 26-B e titulação em Projetos de Assentamento.	Supervisão ocupacional em PA	Prefeitura	06/2021	02/2023
	Coleta de documentos de ocupantes e beneficiários	Prefeitura	05/2021	02/2023
	Regularização de ocupantes	Incra	05/2021	04/2023

	Regularização de beneficiários em PA	Incra	05/2021	04/2023
	Georreferenciamento de Projetos de Assentamentos	Incra	05/2021	04/2023
	Titulação em projetos de assentamento	Incra	05/2021	04/2023
	Entrega de documentos: CCU/Notificações	Prefeitura	05/2021	04/2023
	Entrega de documentos: Títulos de Domínio/Notificações	Prefeitura/Incra	05/2021	04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente**, em 20/05/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8868189** e o código CRC **EF859ECD**.